

*Distribuir às
Sras. e Srs. Deputados.
Da c. emento ao
Governo.
J. F. L.
24/11/2015*



Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/Açores apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2016.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Horta, 24 de novembro de 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3313	Proc. n.º 102
Data: 015/11/24	N.º 65/X

**Propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Orçamento da
Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016**

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/Açores apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Orçamento Anual Regional para 2016:

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO IX

Adaptação do sistema fiscal

Repetido

Artigo 27.º B

Alterações ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro

- 1- Os artigos 4.º e 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro, na redação que resulta do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2015/A, de 3 de junho, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

IRS

- 1- Às taxas nacionais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, em vigor em cada ano, é aplicada uma redução de 30%, para os rendimentos coletáveis correspondentes ao 1.º escalão, 30% para o 2.º escalão e 20% para os restantes escalões.
- 2- [...]
 - a) [...]
 - b) [...]
- 3- [...]



I Representação Parlamentar I



Artigo 7.º

IVA

As taxas nacionais do imposto sobre o valor acrescentado são reduzidas em 30%, aplicando-se o arredondamento para a unidade superior ou inferior se da aplicação da percentagem resultar uma parcela fracionária superior ou igual a 0,5 ou inferior a este valor, respetivamente.»

2- Os encargos decorrentes da alteração prevista no número anterior serão suportados pela dotação provisional.

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

Horta, 24 de novembro de 2015